REQUERIMENTO Nº 0154/2018
Data: 07 de maio de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal informe se haverá cobrança (ou não) dos proprietários de imóveis localizados nas vias públicas dos loteamentos Paineiras, Neumeister, Amazônia, Araucária, Vitória, São Francisco, Augusto I e II, São Mateus, Laureth, Rainha e Flórida, em razão do anúncio de melhorias com recape asfáltico, através de recursos oriundos de financiamento junto ao Governo do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- o Município pretende cobrar dos munícipes as melhorias com recape asfáltico programadas para acontecer nas vias públicas dos loteamentos Paineiras, Neumeister, Amazônia, Araucária, Vitória, São Francisco, Augusto I e II, São Mateus, Laureth, Rainha e Flórida?

- Se sim, como acontecerá esta cobrança e qual o valor aproximado?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, em razão das constantes divulgações de matérias dando conta da liberação de recursos oriundos de financiamento junto ao Governo do Estado do Paraná.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 07/05/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário